



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Dr^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* à Faculdade de Saúde Coletiva os Planos Individuais de Trabalho dos professores César Augusto Paro, Luann Wendel Pereira de Sena, Samantha Hasegawa Farias e Letícia Dias Lima Jedlicka com as seguintes cargas horárias:

PROFESSORES	ENSINO	PROJETO	ADMINISTRATIVO	AFASTAMENTO	TOTAL
CESAR AUGUSTO PARO	27	10	51	0	88
LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA	34	20	33	0	87
SAMANTHA HASEGAWA FARIAS	27	20	1	10	58
LETÍCIA DIAS LIMA JEDLICKA	0	11	7	27	45

Marabá-PA, 16 de Novembro de 2023.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva
Prof^a Dr^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso